

EDITAL 008/CSE/2021

O Diretor do Centro Socioeconômico uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 02, parágrafo primeiro do Edital 005/CSE/2021,

RESOLVE:

Art. 1 - RETIFICAR os Art. 2 e Art. 15 do edital 005/CSE/2021, conforme exposto abaixo.

i) Onde se lê:

Art.2 - Parágrafo segundo – Para fins de detalhamento do processo são fixadas as seguintes datas:

(...)

- f) Período para a campanha eleitoral de 13 a 29 de março de 2021;
- g) Eleição em 30 de março de 2021, das 09 às 16 horas;
- h) Divulgação do resultado eleitoral 31 de março de 2021

ii) Leia-se:

- f) Período para a campanha eleitoral de 13 de março a 06 de abril de 2021;
- g) **Eleição em 07 de abril de 2021, das 09 às 16 horas;**
- h) Divulgação do resultado eleitoral a partir de 08 de abril de 2021

iii) Onde se lê:

Art. 15 – Os eleitores irão receber em seu e-mail institucional, no dia da eleição, um link da Cabine de votação digital, com usuário e senha encaminhada para o e-mail de cada eleitor.

iv) Leia-se:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9560 - FAX +55 (48) 3721-9585
cse@contato.ufsc.br | www.cse.ufsc.br

Art. 15 – Os eleitores irão receber no e-mail cadastrado, no dia da eleição, um link da Cabine de votação digital. O eleitor deverá votar informando, como usuário, o CPF (sem pontos ou traços) sendo a senha a mesma que ele utiliza nos sistemas UFSC.

Art. 2 – Os prazos recursais ficam condicionados ao Regimento da UFSC.

Florianópolis, 16 de março de 2021.

Prof. Dr. Irineu Manoel de Souza
Diretor do CSE